



câmara municipal MIRANDA DO CORVO

Cópia de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três

3.5.1.5 "2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Corvo" - reinício do procedimento.

Presente informação do Núcleo de Urbanismo e Projetos, registada com o n.º 5521, em 07 de março de 2023 e proposta do Vereador Armando Ferreira, constante no movimento 3 do registo n.º 5520, datado de 7 de março de 2023.

Considerando a informação técnica e proposta do Vereador Armando Ferreira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reinício do procedimento da 2.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Corvo, para conformação e adequação ao Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, fixando um prazo de 12 meses para conclusão do referido procedimento, bem como a definição da oportunidade e os termos de referência da alteração do respetivo Plano.

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a sujeição da 2.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Corvo a avaliação ambiental estratégica, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais deliberou, por unanimidade, estabelecer um prazo de 15 dias para participação preventiva, contados a partir do dia seguinte à publicação do aviso no Diário da República, de forma a permitir a formulação de sugestões e a apresentação de informações no âmbito do procedimento de alteração.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Câmara Municipal de Miranda do Corvo, 20 de março de 2023

A Assistente Técnica,

(Ana Margarida Mendo)

